**CHAMADA FAPEMIG N. 13/2024 - PESQUISA PARA transformação da EDUCAÇÃO BÁSICA – Ciência, Tecnologia, Engenharia, ARTES e Matemática**

|  |
| --- |
| **Itens importantes de elegibilidade DA pROPOSTA** |

|  |
| --- |
| 1. **Coordenador:**
* Autor da proposta, responsável pela execução do projeto e demonstração dos resultados obtidos, devendo ter vínculo empregatício (celetista, estatutário ou contratual) com a ICTMG ou IES;
* Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

Estar cadastrado no sistema Everest da FAPEMIG (<https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario>);* Apresentar e ser responsável por apenas uma proposta;
* Ter produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos cinco anos, na área específica da proposta submetida, principalmente no que diz respeito ao tema da proposta.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Professor ou Especialista da Educação Básica**
* Pelo menos um Professor(a) ou um Especialista da Educação básica deve compor a equipe do projeto (Termo de Compromisso - Anexo III);
* Ser servidor efetivo da escola indicada no Termo de Compromisso previsto no item 3.1.2. Será permitida a participação de servidor não efetivo/contratado, exclusivamente, em exercício nas escolas de modalidade indígena, conforme Lei Estadual nº 23.177, de 21 de dezembro de 2018;
* Realizar as atividades do projeto fora da carga horária obrigatória (jornada de trabalho) definida pela SEE;
* Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
* Estar cadastrado no sistema Everest da FAPEMIG (<https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario>);
* Aceitar participar da proposta via Sistema Everest da Fapemig.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Equipe:**
* Dar o aceite sobre sua participação por meio da plataforma Everest, até o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do encerramento do prazo de submissão especificado no item 5 da Chamada;
* Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
* Estar cadastrado no sistema Everest da FAPEMIG (<https://everest.fapemig.br/Usuarios/novo_usuario>).
 |

|  |
| --- |
| 1. **Proposta:**
* Aderência a, pelo menos, uma das linhas temáticas indicadas no item 2 da chamada;
* Ser original (projeto do(a) próprio(a) coordenador(a) da proposta, de cunho novo, a ser executado e financiado pela primeira vez);
* Prazo de execução de até 36 (trinta e seis) meses;
* Prever a elaboração de um PITCH (material de divulgação em vídeo voltado ao público leigo), conforme as diretrizes contidas na página da FAPEMIG;
* Evidenciar os resultados esperados, benefícios e impactos a serem gerados;
* Prever a participação do coordenador e ou membro(s) de equipe em pelo menos um evento presencial “Seminário de Avaliação e Acompanhamento” a ser realizado pela FAPEMIG, em Belo Horizonte. A participação no seminário deverá constar no Cronograma de Execução (Metas/Etapas) da proposta e, caso necessário, também constar as respectivas despesas na relação de dispêndios (Diárias e passagens);
* Indicar os dispêndios financiáveis e a categoria de financiamento escolhida;
* Para a categoria de financiamento C, também apresentar Plano de comunicação para a divulgação da ação proposta e ainda prever, como uma das entregas, produto ou material de divulgação científica;
* Para a categoria de financiamento D, também conter um plano de desenvolvimento do produto, que preveja como resultado final um MVP (produto mínimo viável) ou protótipo (versão mais simples para entregar a principal proposição de valor da ideia) visando sua possível transferência tecnológica, ou transferência do conhecimento de forma que mais escolas possam utilizar os produtos gerados;
* Plano de trabalho com Identificação da(s) escola(s) parceira(s), com indicação do código INEP e município;
* Dispor das permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal aplicáveis para a execução do projeto;
* Propostas que envolvam mais de uma instituição executora devem: definir a Instituição Executora, a qual firmará o Termo de Outorga com a FAPEMIG, tornando-se responsável pelo conjunto das instituições parceiras e por toda a proposta durante o prazo de sua execução; explicitar claramente as atividades que serão comuns a todas as instituições; definir as atribuições, responsabilidades e contrapartidas de cada instituição.
* Constatado o envio de propostas idênticas, todas serão desclassificadas.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Lista de documentos para apresentação da proposta**
* Arquivo eletrônico contendo o currículo atualizado do Coordenador da Proposta na Plataforma Lattes do CNPq;
* Arquivo eletrônico contendo termo de compromisso da(s) escola(s) parceria(s), expondo o interesse pelo projeto e a indicação do(s) professor(es) ou Especialista(s) da Educação Básica que irá compor a equipe. - Modelo no Anexo III;
* Arquivo eletrônico contendo o(s) Plano(s) de Trabalho proposto(s) para o(s) bolsista(s), ( Se houver). - Modelo no Anexo IV;
* Termo de Indicação de Responsável pela Gestão de Fiscalização referente à Executora e à Gestora, se aplicável. - Modelo no Anexo VII;
* Relação de Equipamentos para doação à escola parceira - Modelo no Anexo VIII;
* Arquivo eletrônico contendo o Termo de Anuência para atuação sem a utilização de Fundação de Apoio (Para projetos sem previsão de gestora, também apresentar) - Modelo no Anexo V;
* Anexo VI – Permissões e Autorizações Especiais de Caráter Ético ou Legal;
* Arquivo eletrônico contendo o currículo (em português ou inglês) dos pesquisadores estrangeiros membros da equipe do projeto. (Para projetos com pesquisadores estrangeiros na equipe, também apresentar).

**os ANEXOS I e II serão preenchidos somente em caso de proposta aprovada e apta para contratação.** |

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO: O cumprimento deste check-list não exime o proponente das demais obrigações da chamada em sua íntegra.** |